Juventude de Vitória, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 23.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1503, de 23 de abril de 2025.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 1141/2025, publicada no Diário Oficial de 31.03.2025, que designa o Promotor de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 199, no dia 24.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1504, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, BIANCA SEIBEL PINTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 07.05.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1505, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Colatina da Promotoria de Justiça de São Domingos do Norte, nas audiências de São Domingos do Norte, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 23.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1506, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GEORGIA OCKÉ MENEZES FERREIRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 29.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1507, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Procurador de Justiça, JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES PIMENTA, para exercer a função de Procurador de Justiça Chefe da PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL, no período de 22.04.2025 a 25.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1508, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Baixo Guandu, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 15.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1509, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 16.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1510, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 23.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1511, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 24.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1512, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ROGERIO PORTO PESTANA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 25.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1513, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, SANDRO REZENDE LESSA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 30.04.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1514, de 23 de abril de 2025.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, TIAGO BAPTISTA NAUMANN, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 14.04.2025.

Vitória, 23 de abril de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1515, de 23 de abril de 2025.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua, de acordo com o quadro abaixo:

Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua	
Classificação	**Nome**
1º	ANNA JÚLIA PEREZ DOS REIS

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica a candidata convocada a iniciar suas atividades junto à Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 23 de abril de 2025.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1516, de 23 de abril de 2025.

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pela 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, protocolado sob o número Sei! 19.11.1141.0014436/2025-03.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	**Vagas**	**Lotação**	**Carga horária**	**Duração do voluntariado**	**Atividades a serem desenvolvidas**
Graduação no curso de Direito em andamento (a partir do 6º período)	01	10ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória	20 horas semanais	Até 12 (doze) meses	Executar suas atribuições de atender ao público; auxiliar o seu supervisor na elaboração de pesquisa jurídica sobre matéria pendente de apreciação e na confecção de peças processuais em feitos em que haja intervenção do Ministério Público; registrar procedimentos em sistema próprio e outros atos cartorários da Promotoria de Justiça em que estiver atuando; efetuar estudos e pesquisas referentes a sua área de atuação; propor objetos e sugerir mudanças de procedimentos e de metodologia de trabalho; colaborar para o desempenho conjunto das atividades da unidade organizacional

Endereço: Rua Judith Maria Tovar Varejão, 326, Enseada do Suá, Colatina, ES

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, via Sei!, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
III - uma foto 3x4, colorida e recente;
IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
VI - currículo resumido, contendo:
a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;